

São Gabriel da Palha, 05 de abril de 2019

DE: Presidência
PARA: Comissão de Justiça

Referência:

Processo: 106/2019

Proposicao: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2019

Dá nova redação ao § 2º do art. 41 da Lei Orgânica do município de São Gabriel da Palha.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar a Comissão Competente

Ação: Ofício Encaminhado

Complemento:

Providências: Para Parecer de Admissibilidade

Fernando Zeferino Pereira
Chefe de Gabinete